



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 78 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 05 de abril de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do servidor FÁBIO VIEIRA, Assistente em Administração, referente ao período de 05/04/2022 a 20/04/2022, em virtude das demandas como Coordenador do setor SISAE.

Art. 2º DETERMINAR nova data de usufruto para 16/11/2022 a 01/12/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 19:04)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000022/2022-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **65505cce1e**